



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 054/2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1678/2020, de 13/07/2020, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 14/07/2020, edição de nº 2051, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.064.535,36 (Dois milhões, sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), destinado a tender despesas(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103040017.1.068000 PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	1.264.535,36
213 FONTE: 337 CV.FUNASA - Esgoto Sanitário	
SOMA.....R\$	1.264.535,36
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	300.000,00
361 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	300.000,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO	
226610030.1.034000 CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS NA CIDADE INDUSTRIAL	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	500.000,00
438 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	500.000,00
TOTAL.....R\$	2.064.535,36

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	800.000,00
FONTE: 337 CV.FUNASA - Esgoto Sanitário.....R\$	514.782,20
SOMA.....R\$	1.314.782,20

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 337 CV.FUNASA - Esgoto Sanitário.....R\$	749.753,16
SOMA.....R\$	749.753,16
TOTAL.....R\$	2.064.535,36

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 2052 Páginas: 91-92 Ano: IX

Data: 15/07/2020


Aristides Antonio Campos
Prefeito Municipal